

## **EDITAL Nº 030/2022 - PPGH**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO E DOUTORADO PARA O ANO LETIVO 2022**

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 203/2021-CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019.

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura do processo de seleção de **vagas remanescentes** para ingresso de aluno regular do MESTRADO, para o ano letivo de 2022.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

No período de **01/8/2022 a 15/8/2022** estarão abertas as inscrições para a seleção do PPGH, área de concentração História, Poder e Práticas Sociais, curso de Mestrado, regime **PRESENCIAL**, regidas pelo presente Edital. As inscrições se dão em duas etapas:

**1.1 ETAPA 1. Inscrição *on-line*** no processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, com o preenchimento do cadastro *on-line* no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/) **É obrigatório anexar no site (Sistema Stricto - online) o Projeto de pesquisa em formato PDF.**

**1.2 ETAPA 2.** Os documentos elencados no item 2.1. devem ser entregues no Protocolo na UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon, ou diretamente na Secretaria do PPGH, em versão impressa **até o dia 15/8**, as 16h30. Podem também ser despachados com cópia simples via Correios (Sedex) **com postagem até o dia 10/8** para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-Graduação em História - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, localizado na Rua

Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, com data de postagem até o dia **10/8**.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

### 2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

Os candidatos ao MESTRADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante de inscrição no sistema Stricto, enviado automaticamente ao e-mail do candidato após preenchimento do cadastro on-line;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- c) Cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de provável formatura prevista até dia **19/9/2022**;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Uma cópia impressa do currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória referente ao currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II.
- g) Uma cópia do projeto de pesquisa, estruturado de acordo com o item 2.2 deste Edital.

**2.2. O PROJETO DE PESQUISA** deverá ser apresentado conforme a seguinte estrutura:

- **Dados de Identificação** (contendo o título do projeto de pesquisa, nome do/a candidato/a, indicação da Linha de Pesquisa à qual o/a proponente pretende vincular-se).
- **Introdução** (contendo delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial).
- **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica).
- **Objetivos**
  - - Geral;
  - - Específicos.
- **Fundamentação teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise).

- **Fontes e metodologia de pesquisa** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso à fontes, bem como a discussão metodológica).
- **Cronograma** de execução das atividades.
- **Referências.**

2. 2.1 Após a divulgação do resultado final os candidatos não classificados poderão comparecer à Secretaria do PPGH, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Anexo II. Após esta data a documentação será inutilizada.

2.2.2 O Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Para o ano letivo de 2022, serão oferecidas até 9 (**nove**) vagas para curso de **Mestrado**, sendo que serão selecionados preferencialmente 03 (três) candidatos por Linha de Pesquisa.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere). A Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas **Linhas de Pesquisa.**

#### a) **Cultura e Identidades**

Ementa: Esta Linha compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

#### b) **Estado e Poder**

Ementa: A Linha objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestão e a afirmação,

a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

**c) Trabalho e Movimentos Sociais.**

Ementa: Esta Linha busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta Linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias

#### **4. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO**

4.1. O Processo SELETIVO para ingresso no curso de Mestrado, respeitando-se o item 6 (Do Cronograma, deste edital) consta de **Avaliação de Projeto de Pesquisa, entrevista e análise de currículo**, todas de caráter classificatório, da seguinte forma:

1ª FASE: Avaliação do **Projeto de pesquisa**, pela respectiva Linha de Pesquisa, com peso 40 (quatro).

2ª FASE: **Entrevista** sobre o projeto de pesquisa e trajetória acadêmica do/a/e candidato/a/e (peso 40). A entrevista ocorrerá em data e horário definidos em edital específico, de acordo com Cronograma (Item 6).

3ª FASE: **Análise de Currículo** (peso 20). Currículo Vitae gerado na Plataforma Lattes, em língua portuguesa, com versão atualizada e completa com documentação comprobatória, que foi entregue no ato da inscrição.

#### **5. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

5.1 Para ser admitido no Curso de Mestrado do PPGH, o/a candidato/a/e deve obter no processo de seleção nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “aprovado e classificado” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0 e com direito à vaga); “aprovado e não classificado” (para aqueles com média igual ou superior a

7,0, mas que só terão direito à vaga caso ocorra desistência de candidato na mesma Linha de Pesquisa, respeitando-se à ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “não aprovado” (para aqueles com média inferior a 7,0).

5.2. Candidatos estrangeiros aprovados na Seleção final devem submeter-se à Prova de Proficiência em português. Após o encerramento do prazo das matrículas, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em português, conforme edital específico a ser divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh>.

5.3. O resultado final do processo de seleção será convalidado pelo Colegiado do PPGH.

5.4. Terá direito à matrícula o/a candidato/a aprovado/a no processo de seleção até o limite de 9 (nove) vagas no MESTRADO.

Parágrafo único: O preenchimento de vaga de desistente ou de matrícula indeferida pela Secretaria Acadêmica, será feita por meio de edital, mediante chamada do candidato “aprovado e não classificado” de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante no Edital de resultado final.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrições	<b>01/8/2022 a 15/8/2022</b>
Edital de homologação das inscrições	<b>18/8/2022</b>
Prazo recursal do edital de homologação das inscrições	<b>20/8/2022</b>
Período de entrevista dos candidatos de Mestrado	<b>Entre 22/8/2022 e 23/8/2022</b>
Edital de resultado do processo de seleção	<b>25/8/2022</b>
Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção do doutorado	<b>De 26/8/2022 a 29/8/2022</b>
Edital de resultado final da seleção de Mestrado	<b>Até o dia 30/8/2022</b>
Matrículas de alunos regulares de Mestrado	<b>Dia 19/9/2022</b>
Início das aulas da Turma 2022	<b>20/9/2022</b>

**Disposições finais**

Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o email:  
rondon.pos.historia@unioeste.br

Casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do PPGH.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 29 de junho de 2022



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e  
Doutorado Portaria nº 4107/2020 -GRE

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO**

<b>DADOS PESSOAIS:</b>			
NOME:			
CPF:	RG:	SSP:	EXP.
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:			
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b>			
RUA/AV:			Nº
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
<b>TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:</b>			
<b>GRADUAÇÃO (*)</b>		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>			
ATIVIDADE ATUAL:			INÍCIO:
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		UF:	
<b>LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO:</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho e Movimentos Sociais	<input type="checkbox"/> Cultura e Identidades	<input type="checkbox"/> Estado e Poder	
Título do Projeto:			
<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO:</b>			
Manterá vínculo empregatício durante o Mestrado:		SIM ( <input type="checkbox"/> )	NÃO ( <input type="checkbox"/> )

Terá afastamento do trabalho durante o Mestrado:	SIM ( )	NÃO ( )
--	---------	---------

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

*Candidatxs devem entregar as cópias comprovatórias identificadas na ordem dos Campos*

CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação por item (pontos)</i>	<i>Número máximo de itens</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>TOTAL DE PONTOS NO ITEM</i>
<b>CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos</b>				
<i>A) Título de Especialista</i>	5	2		
<i>B) Segunda Graduação</i>	5	2		
<i>C) Segundo Mestrado</i>	5	1		
<i>Subtotal do Campo 1</i>				
<b>CAMPO 2 – Experiência Profissional - Máximo 40 pontos</b>				
<i>A) Docência em curso superior (em semestres completos)</i>	5			
<i>B) Tutor presencial e/ou à distância</i>	3	4		
<i>C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)</i>	5			
<i>D) Cursos e atividades de extensão ministrados</i>	2	5		
<i>E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)</i>	5	4		
<i>F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em anos completos)</i>	5	4		
<i>G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)</i>	5	4		
<i>H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)</i>	5	4		
<i>Subtotal do Campo 2</i>				
<b>CAMPO 3 – Produção intelectual - Máximo de 40 pontos</b>				
<i>A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (comunicação individual, mesa redonda, palestra ou conferência)</i>	2	6		
<i>B) Artigos científicos Qualis A1 ou A2</i>	25	2		
<i>C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2</i>	20	2		
<i>D) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5</i>	15	3		
<i>E) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, Blogs, entre outros)</i>	1	10		
<i>F) Livro autoral</i>	25	2		
<i>G) Organização de livro</i>	15	3		
<i>G) Capítulos de livros com ISBN</i>	10	4		
<i>I) Artigos completos em Anais de congressos</i>	3	10		
<i>J) Resumos expandidos em cadernos de congressos</i>	1	10		
<i>L) Resumos em cadernos de eventos</i>	0,5	10		

M) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN	4	5		
Subtotal do Campo 3				
<b>CAMPO 4 – Outros - Máximo 10 pontos</b>				
A) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	5		
B) Monitoria de evento	1	10		
C) Aprovação em concurso público	1	5		
D) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	10		
E) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, oficinas, workshops, palestras e conferências (com carga horária inferior a 12 horas)	0,5	10		
F) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica (em semestres completos)	2	4		
G) Orientações de TCC e/ou Especializações	3	4		
Subtotal do Campo 4				
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)				
Nota Final (Total / 10)				

OBS.: A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido neste Edital. Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.